
ERRATA Nº 01 ANEXOS

A **Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais**, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital para inscrições no processo seletivo de candidatos à turma 2016/2 do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais, constante no Edital Nº 06/2016, que passa a vigorar conforme abaixo discriminado.

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 06/2016

ANEXO II – ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA APLICADA

DEFINIÇÃO BÁSICA DE PESQUISA APLICADA

A pesquisa aplicada é aquela cujo principal objetivo é a geração de conhecimento para aplicação prática e imediata, dirigidos à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais. Contribui para fins práticos, visando à solução de problemas encontrados nas empresas, organizações, indústrias e na sociedade. Enquadram-se os trabalhos executados com a finalidade de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou inovação tecnológica de materiais, produtos, processos, serviços e sistemas sustentáveis. O resultado da Pesquisa Aplicada geralmente propicia a possibilidade de registro de patente junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual).

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

- 1) **CAPA** - A capa do Pré-projeto deve incluir: 1) Título do pré-projeto; 2) Nome do Candidato; 3) Linha e a sublinha de pesquisa do PPGEMAT e 4) Cidade e ano.
- 2) **RESUMO**
 - 2.1) Palavras-chave - até 5 (cinco) palavras.
- 3) **JUSTIFICATIVA**
- 4) **CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA**
- 5) **OBJETIVOS**
 - 5.1) Geral
 - 5.2) Específicos

6) METODOLOGIA (MATERIAIS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E EXPERIMENTAIS)

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8) RESULTADOS ESPERADOS

9) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O texto do pré-projeto de pesquisa aplicada deverá conter, no máximo, 12 (quinze) páginas, obedecendo ao seguinte formato: papel A4; letra em tamanho 12 (Fonte Arial), espaçamento 1,5 cm entre linhas, as margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.

LEIA-SE:

EDITAL N° 06/2016

ANEXO II – ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA APLICADA

DEFINIÇÃO BÁSICA DE PESQUISA APLICADA

A pesquisa aplicada é aquela cujo principal objetivo é a geração de conhecimento para aplicação prática e imediata, dirigidos à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais. Contribui para fins práticos, visando à solução de problemas encontrados nas empresas, organizações, indústrias e na sociedade. Enquadram-se os trabalhos executados com a finalidade de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou inovação tecnológica de materiais, produtos, processos, serviços e sistemas sustentáveis. O resultado da Pesquisa Aplicada geralmente propicia a possibilidade de registro de patente junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual).

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

- 1) CAPA** - A capa do Pré-projeto deve incluir: 1) Título do pré-projeto; 2) Nome do Candidato; 3) Linha e a sublinha de pesquisa do PPGEMAT e 4) Cidade e ano.

2) RESUMO

2.2) Palavras-chave - até 5 (cinco) palavras.

3) INTRODUÇÃO

4) **JUSTIFICATIVA**

5) OBJETIVOS

5.1) Geral

5.2) Específicos

6) METODOLOGIA (MATERIAIS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E EXPERIMENTAIS)

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8) **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

O texto do pré-projeto de pesquisa aplicada deverá conter, no máximo, **12 (doze)** páginas, obedecendo ao seguinte formato: papel A4; letra em tamanho 12 (Fonte Arial), espaçamento 1,5 cm entre linhas, as margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 06/2016

ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato		Inscrição nº:
Linha de Pesquisa		
Demanda		
Data		

GRUPO I: TITULAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Título de Doutorado ou Livre-Docência	80			
2. Título de Mestre	50			
3. Título de Especialista	30			
Total de pontos I:				
OBS: Pela titulação acadêmica, devidamente comprovada, serão atribuídos os pontos acima descritos, não acumuláveis, ao final considerando-se apenas o maior valor.				

GRUPO II: ATIVIDADES ACADÊMICAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Monitoria	5 pontos/ semestre			
2. Bolsista	5 pontos/ semestre			
3. Estágio	2 pontos/ 100 horas			
Total de pontos II:				
OBS: Serão atribuídos pontos, por período completo, cumulativos.				

GRUPO III: ATIVIDADES PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Exercício de Magistério	5 pontos/			

	semestre			
2. Exercício Profissional	5 pontos/ semestre			
Total de pontos III:				
OBS: Serão atribuídos pontos, por período completo, cumulativos.				

GRUPO IV: ATIVIDADES CIENTÍFICAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Resumos Simples em eventos				
a) Regional	1			
b) Nacional	1			
c) Internacional	2			
2. Resumos Expandidos/Trabalhos Completos em eventos				
a) Regional	1			
b) Nacional	2			
c) Internacional	3			
3. Publicação de livro com ISBN	10			
4. Capítulos de livros publicados com ISBN	3			
5. Publicação de artigo científico em periódico com ISSN				
a) Regional	2			
b) Nacional	3			
c) Internacional	4			
6. Trabalhos completos publicados em anais de congresso				
a) Regional	2			
b) Nacional	3			
c) Internacional	4			
7. Projeto de pesquisa				
7.1. Coordenação de projeto de pesquisa concluído	6			
7.2. Colaboração em projeto de pesquisa concluído	2			
7.3. Coordenação de projeto de pesquisa em andamento	4			
7.4. Colaboração em projeto de pesquisa em andamento	2			
7.5. Orientação de bolsista de pesquisa	2			
Total de pontos IV:				
OBS:				
- No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação; - O item 7 contabilizará a modalidade exercida pelo período mínimo de um ano.				

GRUPO V: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Coordenação de Programas	8			
2. Coordenação de Projetos de extensão concluídos	6			
3. Colaboração em Projetos de extensão concluídos	2			
4. Coordenação de Projetos de extensão em andamento	4			
5. Colaboração em Projetos de extensão em andamento	2			
6. Coordenação de Curso de Extensão	4			
7. Coordenação de evento nacional/internacional	5			
8. Coordenação de evento regional	4			
9. Coordenação de evento local	3			
10. Organização de eventos	2			
11. Orientação de bolsista de extensão	2			
12. Participante de Curso de Extensão com duração				
7.1. Coordenação de projeto de pesquisa concluído	6			
7.2. Colaboração em projeto de pesquisa concluído	2			
7.3. Coordenação de projeto de pesquisa em andamento	4			
7.4. Colaboração em projeto de pesquisa em andamento	2			
7.5. Orientação de bolsista de pesquisa	2			
Total de pontos IV:				
OBS:				
• Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação; • As atividades dos itens 1, 2, deverão ter no mínimo um ano de duração.				

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
GRUPO	DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
I	TITULAÇÃO ACADÊMICA	
II	ATIVIDADES ACADÊMICAS	
III	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
IV	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
V	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
Número de pontos:		
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS (NFPT)		

OBS: Quando a nota final da prova de títulos NFPT dos candidatos para cada linha de pesquisa for maior que 100 (cem) pontos, a banca atribuirá NFPT = 100 (cem) pontos ao candidato que

obtiver o maior número de pontos na prova de títulos. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT = \frac{100 \times PO}{NM}$$

em que: PO é o total de pontos obtidos pelo candidato e NM é o número de pontos do candidato que obteve nota máxima. Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantêm-se o valor inteiro.

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	ASSINATURAS

LEIA-SE:

EDITAL N° 06/2016

ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato		Inscrição nº:
Linha de Pesquisa		
Demanda		
Data		

GRUPO I: TITULAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Título de Doutorado ou Livre-Docência	80			
2. Título de Mestre	50			
3. Título de Especialista	30			
Total de pontos I:				
OBS: Pela titulação acadêmica, devidamente comprovada, serão atribuídos os pontos acima descritos, não acumuláveis, ao final considerando-se apenas o maior valor.				

GRUPO II: ATIVIDADES ACADÊMICAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Monitoria	5 pontos/ semestre			
2. Bolsista	5 pontos/ semestre			
3. Estágio	2 pontos/ 100 horas			
Total de pontos II:				
OBS: Serão atribuídos pontos, por período completo, cumulativos.				

GRUPO III: ATIVIDADES PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Exercício de Magistério	5 pontos/ semestre			

2. Exercício Profissional	5 pontos/ semestre			
Total de pontos III:				
OBS: Serão atribuídos pontos, por período completo, cumulativos.				

GRUPO IV: ATIVIDADES CIENTÍFICAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Resumos Simples em eventos				
a) Regional	1			
b) Nacional	1			
c) Internacional	2			
2. Resumos Expandidos/Trabalhos Completos em eventos				
a) Regional	1			
b) Nacional	2			
c) Internacional	3			
3. Publicação de livro com ISBN	10			
4. Capítulos de livros publicados com ISBN	3			
5. Publicação de artigo científico em periódico com ISSN				
a) Regional	2			
b) Nacional	3			
c) Internacional	4			
6. Trabalhos completos publicados em anais de congresso				
a) Regional	2			
b) Nacional	3			
c) Internacional	4			
7. Projeto de pesquisa				
7.1. Coordenação de projeto de pesquisa concluído	6			
7.2. Colaboração em projeto de pesquisa concluído	2			
7.3. Coordenação de projeto de pesquisa em andamento	4			
7.4. Colaboração em projeto de pesquisa em andamento	2			
7.5. Orientação de bolsista de pesquisa	2			
Total de pontos IV:				
OBS:				
• No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação;				
• O item 7 contabilizará a modalidade exercida pelo período mínimo de um ano.				

GRUPO V: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(s)/Página no C. Vitae	Número(s) do Comprovante
	Previstos	Obtidos		
1. Coordenação de Programas	8			
2. Coordenação de Projetos de extensão concluídos	6			
3. Colaboração em Projetos de extensão concluídos	2			
4. Coordenação de Projetos de extensão em andamento	4			
5. Colaboração em Projetos de extensão em andamento	2			
6. Coordenação de Curso de Extensão	4			
7. Coordenação de evento nacional/internacional	5			
8. Coordenação de evento regional	4			
9. Coordenação de evento local	3			
10. Organização de eventos	2			
11. Orientação de bolsista de extensão	2			
Total de pontos IV:				
OBS: • Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação; • As atividades dos itens 1, 2, deverão ter no mínimo um ano de duração.				

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
GRUPO	DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
I	TITULAÇÃO ACADÊMICA	
II	ATIVIDADES ACADÊMICAS	
III	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	
IV	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
V	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
Número de pontos:		
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS (NFPT)		

OBS: Quando a nota final da prova de títulos NFPT dos candidatos para cada linha de pesquisa for maior que 100 (cem) pontos, a banca atribuirá NFPT = 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de títulos. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT = \frac{100 \times PO}{NM}$$

em que: PO é o total de pontos obtidos pelo candidato e NM é o número de pontos do candidato que obteve nota máxima. Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantêm-se o valor inteiro.



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	ASSINATURAS